



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCA – SP

RESOLUÇÃO N.º 10/2017

Dispõe sobre alteração no valor da Emenda Parlamentar Impositiva, alocadas na Secretaria de Ação Social, do Centro Espírita Sebastiana Barbosa Ferreira – Casinha do Pão – no orçamento 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N.º 8.388 de 06 de abril de 2016, faz saber que:

Considerando a Resolução CMAS 08/2017 que dispõe sobre a aprovação de recursos de Emendas Parlamentares Impositivas 2016, alocadas na Secretaria de Ação Social e Fundo Municipal de Assistência Social – no orçamento 2017;

Considerando a solicitação de correção nos valores apresentados pela equipe do Órgão Gestor da Assistência Social, para a Emenda Parlamentar do Centro Espírita Sebastiana Barbosa Ferreira – Casinha do Pão – alocada na Secretaria de Ação Social;

Considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária do dia 06 de abril de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a alteração no artigo 1º, inciso XV da Resolução CMAS 08/2017, que passa a vigorar da seguinte forma:

“XV - Centro Espírita Sebastiana Barbosa Ferreira – Casinha do Pão – CNPJ 51.829.406/0002-01: recursos financeiros no valor total de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) alocados na Secretaria de Ação Social, repassados por meio de Subvenção Municipal.”

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e altera o artigo 1º, inciso XV da Resolução CMAS 08/2017.

FRANCA/SP, 10 de abril de 2017.

Ernestina Maria de Assunção Cintra
Presidente do CMAS